



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA DE MOTIVAÇÃO DE DISPENSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SOFTWARE DE ACESSO REMOTO E SUPORTE VIA INTERNET TEAM VIEWER.

CONSIDERANDO o ofício CPD nº: 30/23 com a solicitação eletrônica nº 6268/23 do Departamento de Informática, solicitando e justificando a contratação de empresa para fornecer software de acesso remoto e suporte via internet Team Viewer, justifico a abertura deste processo de Dispensa de Licitação, se faz necessário considerando que a prerrogativa de que na medida em que o Centro de Processamento de Dados (CPD) realiza apoio técnico remoto aos membros, servidores, estagiários que desempenham suas funções em toda a Prefeitura Municipal de Guairá.

CONSIDERANDO que já foram adquiridos este ano nesta categoria (3.390.40.16-LOCAÇÃO DE SOFTWARE) o valor de R\$161.627,80, mas justifico a dispensa de licitação, pois, já foram realizadas três tentativas de licitação eletrônica e em todas as ocasiões o processo foi fracassado por falta de interessados. Segue em anexo copia das atas e relação de pedidos.

CONSIDERANDO que esse software é de extrema importância no dia-a-dia para auxiliar no trabalho realizado pela equipe do departamento de informática junto aos departamentos da administração pública e para evitar ônus ao herário público.

Autorizo e repasso a Sra. Lucinéia Alves da Luz, nomeada pela portaria de nº: 12.574 de abril de 2.023 para o cargo de Assessor Técnico de Dispensa e Inexibilidade de Licitação, para dar seguimento ao processo seguindo a Lei 14.133/21 e suas determinações.

Guairá-SP., 05 de outubro de 2.023.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Camila Lourenço de Oliveira
Diretora